

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

REF. AO CONTRATO TRT19/SJA N. 24/2022 (Proad TRT19 n. 5.035/2022)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ACESSIBILIDADE À
INFORMAÇÃO E À
COMUNICAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA
19ª REGIÃO E A EMPRESA
SHOWCASE PRO TECNOLOGIA
LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado a empresa **SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Antonio Artioli, 570, Swiss Park Office, Locarno, 207-209, Campinas/SP, CEP 13.049-253, inscrita no CNPJ sob o n. 05.411.789/0001-97, adiante denominada **CONTRATADA** e aqui representada por **MANOELA FRANCO PERESSINOTO**, residente e domiciliada em Campinas/SP, resolvem firmar o presente negócio jurídico, tendo em vista o que consta no Proad TRT19 N. 5.035/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, oriundo da Ata de Registro de Preços n. 44/2021, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços n.º 22/2021 do Ministério da Economia, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores:

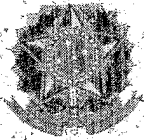
DO ACRÉSCIMO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto da contratação, nos moldes da proposição constante do Parecer n.º SJA N. 077/2023 (doc. 169) do Proad n.º 5035/2022, com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência do acréscimo tratado na cláusula anterior, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 77.950,00 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), nos termos do seguinte quadro:



Documento 178 do PROAD 5035/2022. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.PSHZ.BCMH:
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Tradução/Interpretação de Libras – simultânea ou consecutiva remota (RSI)	Hora/dupla	137	R\$ 500,00	R\$68.500,00
13	Tradução/Interpretação de Libras – pré-gravada (audiovisual)	Minuto	225	R\$27,00	R\$6.075,00
15	Legendagem para surdos – pré-gravada (audiovisual)	Minuto	225	R\$15,00	R\$3.375,50
TOTAL					R\$77.950,00

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho 168234 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Despesas Diversas); PTRES 168234, Natureza de Despesa n. 339039 e Nota de Empenho n. 2023NE00099 de 01/02/2023.

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original que sejam compatíveis com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 03 de maio de 2023.

JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501
01
Assinado de forma digital por JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501
Dados: 2023.05.10 20:24:23-03'00'

JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região
CONTRATANTE

MANOELA FRANCO PERESSINOTO
Sócia da Showcase Pró Tecnologia Ltda
CONTRATADA

MANOELA FRANCO PERESSINOTO:32537518802
7518802
Digitally signed by MANOELA FRANCO PERESSINOTO:32537518802
Date: 2023.05.05 17:16:50 -03'00'